



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

### DECRETO Nº. 5.871 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.243 de 25 de outubro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.001. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	
4.4.90.51. 1103 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1.019. Ampliação e Reforma de Centros Municipais de Educação Infantil – FUNDEB	
4.4.90.51. 1102 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
2.021. Manter as Escolas Municipais - FUNDEB	
3.3.90.30. 1102 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2.023. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB	
3.3.90.30. 1102 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4.4.90.52. 1102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.39. 1129 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.3.90.30. 1510 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39. 1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.123. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11. 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte de recursos 1129 - **CONVENIO SEED 12200814-TE** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e do cancelamento no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.001. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	
3.3.90.30. 1103 MATERIAL DE CONSUMO	29.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.002. Ampliar e Reformar Centros Municipais de Educação Infantil	
3.3.90.30. 1103 MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
2.021. Manter as Escolas Municipais - FUNDEB	
3.1.90.11. 1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30. 1510 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Ação Social	
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.124. Manter o Departamento de Agricultura	
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
003. DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA	
2.128. Manter o Departamento de Pecuária	
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2011, 68º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2010 ATÉ 30/09/2010</b>	10.411,77
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>10.411,77</b>

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2011 ATÉ 30/09/2011</b>	123.744,24
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>123.744,24</b>

<b>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/10/2010 ATÉ 31/12/2010</b>	159,26
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>159,26</b>

<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	9.556,93
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>9.556,93</b>

<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
Receita Ajustada período de 01/01/2011 a 30/09/2011	123.744,24
Receita Ajustada período de 01/01/2010 a 30/09/2010	10.411,77
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2010/RECEITA 2011)	11,89
<b>PROVÁVEL ARRECAÇÃO</b>	
Receita OUTUBRO A DEZEMBRO 2011 X a Taxa de Incremento	<b>1.893,60</b>

<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
<b>RECEITA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2011</b>	123.744,24
<b>PROVÁVEL ARRECAÇÃO DE OUTUBRO/2011 A DEZEMBRO 2011 - RECURSOS 1129*</b>	61.533,34
<b>= PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>185.277,58</b>
<b>RECEITA PREVISTA 2011 - FONTE 1129</b>	9.556,93
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>9.556,93</b>

PROVÁVEL ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	185.277,58
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2011	<b>9.556,93</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1129</b>	<b>175.720,65</b>

<b>DECRETO 5.861/2011</b>	<b>(113.000,00)</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1129</b>	<b>62.720,65</b>

\* Saldo a liberar convênio SEED Transporte Escolar